

3/2
ENVIE-SE À DIRECÇÃO
Porto, 6 AGO. 1938
O PRESIDENTE



Licença n.º 109
19. Agosto 38
Registrada
sob o n.º 15840
6 AGO. 1938



Ex.^{ma} Camara

Cyriberme Machado Leite de Faria
proprietario, morador na Avenida da Franca n.º 168,
estando a concluir as obras do seu predio, sito na Rua
Joans de Passos n.º 131 e 135, cujo projecto foi aprovado
pela licença n.º 75235 de 27 de Julho de 1937 e precisando
estabelecer sobre o terreno que circua o referido predio uma
garagem e um galinheiro de harmonia com o projecto junto,
vem rogar a V.^{sa} se digne conceder-lhe a precisa licença e
para isso:

J. deferimento

Porto, 26 de Julho de 1938

O requerente

Cyriberme Machado Leite de Faria

Cyriberme Machado Leite de Faria

Recebido a

26-7-38

Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.

Pôrto, 1 de 10 de 1958
o Presidente,

[Handwritten signature]

Reconheço a assinatura *Heitor de*
que lhe foi recebido Leite de Maria, escarada em segun-
do lugar feita em
Porto, 5 AGO 1958

O of.º do notário de Curado



[Handwritten signature]



877
JF



CMP
AG

Termo de responsabilidade

Eu, abaixo assinado, declaro para os devidos efeitos a minha responsabilidade pela regularidade dos operários no que se refere ao Sr. Guilherme Machado Leite de Faria, que se encontra na Rua Leopoldina de Castro nº 121

Art. 26 de julho de 1938

Baguim Mendonça

Reconheço a assinatura supra.

Basta, - 5 AGO. 1938
Daf. do notário D. Amador





878

JF

~~Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.~~~~Pôrto, _____ de _____ de 19____
O Presidente,~~**APROVADO**CMP
AGPôrto, / de / de 1938
O. PRESIDENTE,Memoria descriptiva

O presente projecto, a que o proprietario Sr. Guilherme Machado Leite de Faria se refere no seu requerimento d'esta data é destinado á construcção de uma garagem e de um galinheiro, como dependencias da casa, cujas obras estão em via de conclusão e o seu projecto foi aprovado pela licença n.º 75235 de 27 de Julho de 1937.

A garagem será construida no mesmo estylo regional da casa e no angulo sul, formado pelos muros de vedação do terreno, que a circunda aproveitando-se a parte da parede em perpendicular já existente para apoio da parte posterior do edificio, depois de devidamente recalçada nos seus alicerces. Os restantes paredes serão assentes em alicerces fundados sobre o terreno firme em duas fileiras de perpendicular, alentado ao baixo bem travadas e argamassa, das com argamassa de cal e cimento e na superficie de 0,60.

As paredes em elevação serão construidas com adobos de cimento de 0,20 assentes em boa argamassa e rebocadas pelas faces interiores e exteriores com argamassa de cal hidraulica e caiadas a branco.

O pavimento será construido em betonilha sendo a soleira da porta da entrada em granito.

A amação do telhado será em madeira de pinho com a cobertura em telha lusa identica á da casa de habitação

O tecto da garagem sob a amação será apoiado em barretas de

ferro forrado com rede metálica e cheio a argamassa de cimento.

O galinheiro será construído com paredes de tijolo, assentes sobre fundações de alvenaria bem argamassada, levadas ao firme eco. Isto com armação de madeira e telha do tipo já indicado.

O pavimento será em betonilha e bem assim o do recinto ao lado destinado ao passeio e arrejamento das aves, que será vedado com rede de arame.

Todas estas obras serão executadas com solidez e com o acabamento e perfeição já notados na casa, de que fazem dependência.

Porto, 26 de Julho de 1938

x
Jaguis Mendez

Copia da Planta topografica na escala de 1:500, que acompanhou o projecto inicial do requerente Guilherme Machado Leite de Faria, aprovado em sessão da Ex.^{ma} Camara em 21-7-1937.

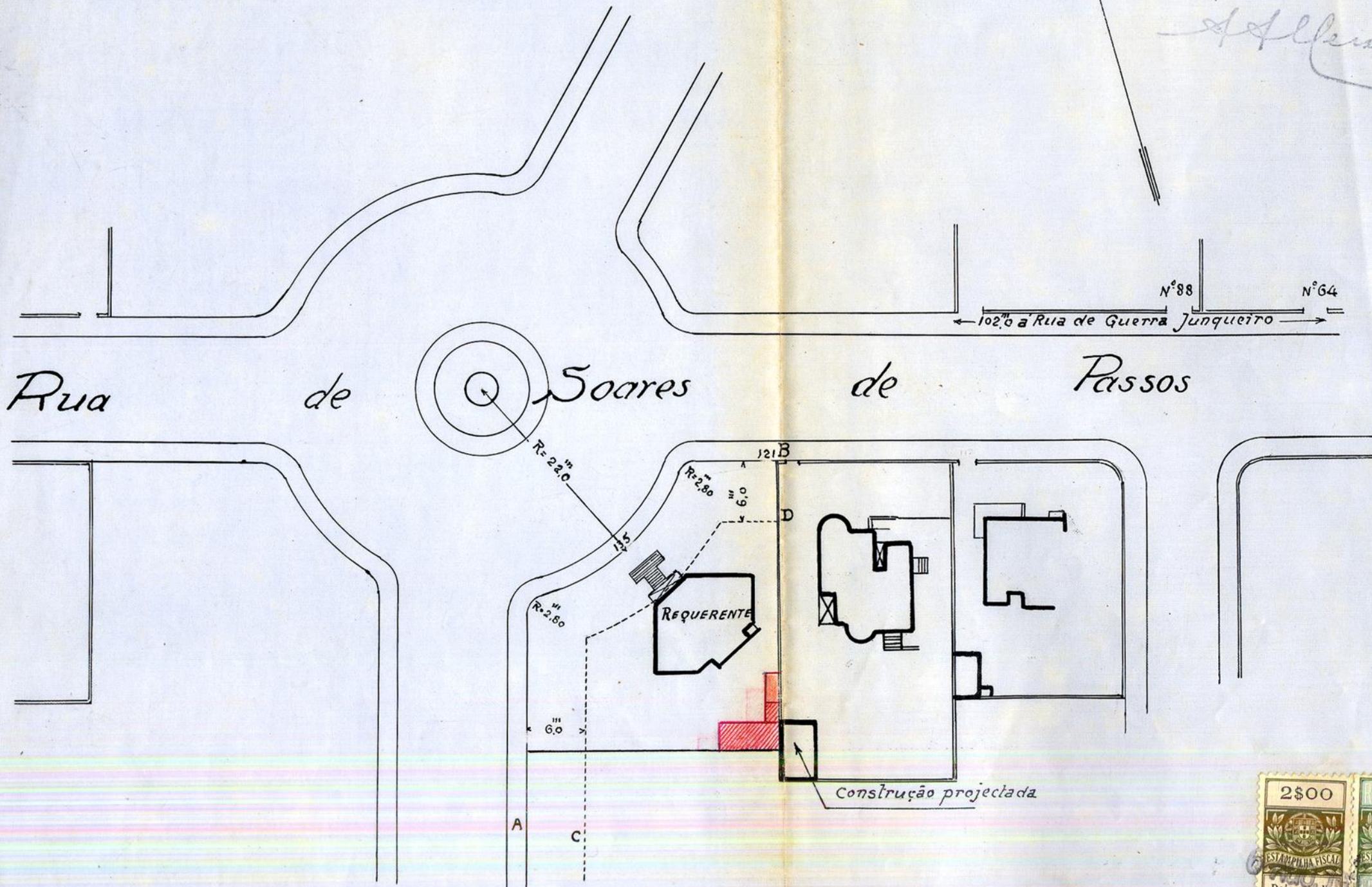
7208 12260 fl 142
9888

Porto, 26 de Julho de 1938

APROVADO

Porto, de 10 de 1938

Alf. Mendes



1938

REQUERENTE

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
C.A.
CIDADE DO PORTO
Seção de *Sete* 38

038
178

Satisfaz

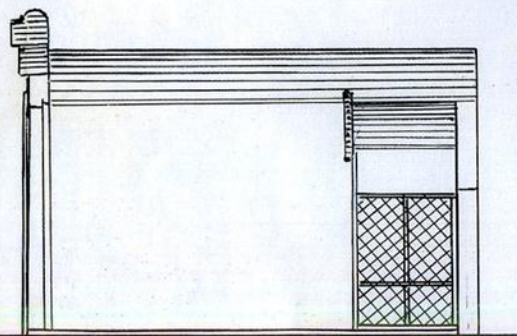
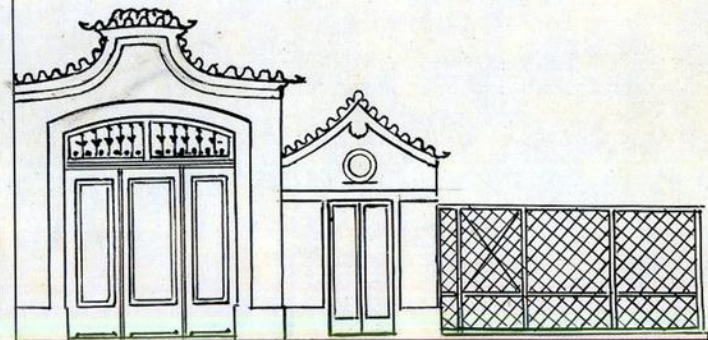
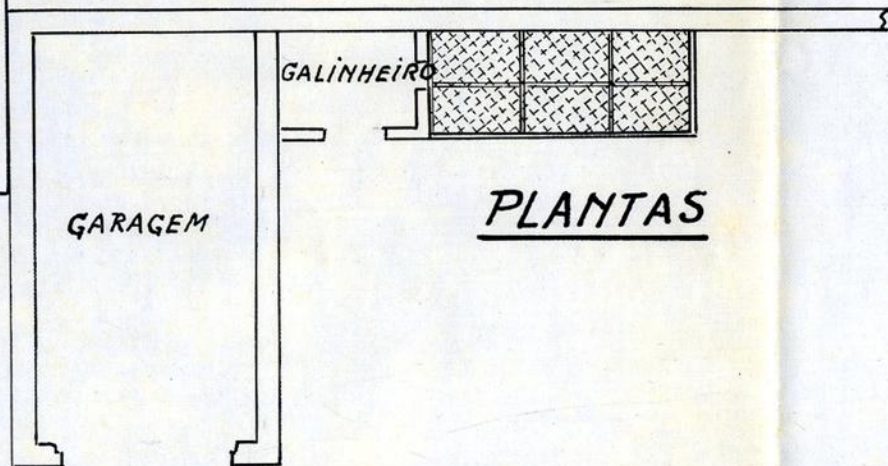
GUILHERME MACHADO LEITE DE FARIA

GARAGEM E GALINHEIRO

*a construir no fundo do terreno do seu quintal
na Rua Soares de Passos nº 121 a 135*

Porto, 26 de Julho de 1938

GARAGEM
DO
PREDIO
CONTIGUO



ALÇADOS

Escala = 1:100

APROVADO
de 10 de 1938
O PRESIDENTE

João Machado Leite de Faria



6 ABO 1938

1938

Escudos 373\$05-

Talão n.º 5814

18.1.10.1938

J. Aguiar Lourenço



Registo

N.º

Data

1578 881
15840
6.8.738

Câmara Municipal do Porto



DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Requerente: *Guilhermo Machado Leite Faria*

Especificação da obra: *banho, garagem e gabinete*

Situação: *Quil. Leões, Lagoa, 121 e 135*

Responsável: *João Aguiar Lourenço*

Importâncias a cobrar:

TAXAS DE LICENÇA:

Obras de 6ª Categoria

Zona *medida*

Fixa	\$
Por levantar pavimento	\$
Por m² de construção	\$
<i>24,00</i> Por m² de área útil	<i>50,00</i>
Por ml. de muro interior	\$
Por ml. de muro exterior	\$
Por ligação ao Colector Geral	\$
DE ESTÉTICA:	\$
Por m² de frontaria	\$
DE VARANDAS:	\$
Por ml. de saliência	\$
DE NUMERAÇÃO:	\$
Números	\$
DE ALINHAMENTO:	\$
Prédios	<i>10,00</i>
EMOLUMENTOS:	\$
Para a Câmara	<i>7,50</i>
Impresso	<i>\$ 25</i>
IMPOSTO DE SANIDADE:	\$
Para a Câmara	<i>50,00</i>
Para o Estado	<i>50,00</i>
IMPOSTO DE VISTORIA:	\$
Para o Perito da Câmara	<i>20,00</i>
Para o Perito da Inspeção de Saúde	<i>20,00</i>
Adicional de 30% - Lei 22520	<i>20,00</i>
DIVERSOS:	\$
Imposto do selo	<i>24,00</i>
Depósito de garantia da obra	<i>100,00</i>
Idem do pavimento	<i>100,00</i>

Acto arrematado?
Averbado no Boletim n.º *130*

Total — Esc. *373\$05*

TAXOU:

Alves

CONFERIU:

J. Aguiar Lourenço

MEDIU: *J. Aguiar Lourenço*

24,00

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em Tes. de dep. do
12.9.38
E. a. e.

DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em 11/10/1938

O Presidente.

J. J. Mendonça

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

aos Serviços de Urbanização, Conselho de Estética, Inspeccao de Saude, Inspeccao de Incendios, e Servicos de Obras Municipais, para se dignarem informar.

Porto, 13 de Agosto de 1938

Senhor N. P. P. P.

Serviços de Urbanização

Derece se fazer a verificacao de implantacao?

16. Agosto. 938

Alf. Lopes de Sousa
V. P.
Banco

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO DA

CIDADE DO PORTO

Sessao de 2 de Set. de 1938

Satisfaz

Handwritten signatures and stamps including 'INSPECCAO DE SAUDE' and 'CIDA DO S'.

INSPECCAO GERAL DO SERVIÇO DE INCENDIOS DO PORTO
Handwritten signatures and stamps including 'PORTO' and 'f. P. P. P.'.

O texto se propoem deve ser construido em lizo da lizo e lizo.

16. 9. 1938

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE PAVIMENT. G. ESC. P.
LOG. DE AGUA. P. P. P.

Nada tem a lizo

20/9/38

Handwritten signature

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz*

Prazo para execução: *120 dias*

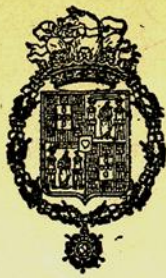
Em vista das informações dadas,
sai-se com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Puro, *29* de *setembro* de 1938

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Barral

Câmara Municipal da Cidade do Pôrto



883
JF

ANO CIVIL DE 1938



Guia de entrada de depósito N.º 2110

Despacho de _____ de _____ de 1938

Dinheiro corrente 100,00

Papéis de crédito \$ -

Total Esc. 100,00

Pela presente guia vai

Guilherme Machado Leite Farin

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de

cem e oitenta e dois

em nome de depósito de garantia às condições

*da licitação para construir
curapneu etc., na Rua Soares de Passos,
cripto n.º 15840, de 8/8/938*

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, 19 de Outubro de 1938

2.ª DIRECÇÃO - SERVIÇOS DE FINANÇAS
O Director,
O Chefe da Contabilidade

maior

Recebi a quantia de *cem e oitenta e dois*

Tesouraria Municipal do Pôrto, em 19 de Outubro de 1938

Registada

O Tesoureiro,

[Signature]

de _____ de 1938



Câmara Municipal do Pôrto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

CMB
AG

Licença para Obras Particulares

Licença n.º 1094 do ano de 1938

Em conformidade com o despacho de 1 de Outubro de 1938 exarado no requerimento registado sob o n.º 15840 é concedida esta licença a

Guilherme Machado Leite Faria

para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do tecnico

Joaquim Mendes Jorge

Especificação da obra: 6ª Categoria construir garagem e galinheiro

Situação Rua de Soares de Passos n.º 121 a 135

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em cento e

vinte dias

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sôbre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral

a) - S. U. - Deve requerer a verificação da implantação.

b) - Incendios - O tecto da garagem deve ser construir em lage de betão armado.

Pôrto e Paços do Concelho, 19 de Outubro de 1938 (oito)

Guilherme Rufino Soares

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa

[Signature]

Importâncias cobradas :

TAXAS

DE LICENÇA :

<i>Fixa</i>	§	
<i>Por levantar pavimento.</i>	§	
<i>Por m.² de construção</i>	§	
<i>Por m.² de área útil.</i>	§	50\$00
<i>Por ml. de muro interior</i>	§	
<i>Por ml. de muro exterior</i>	§	
<i>Por ml. de fachada (Ligar ao colector)</i>	§	

DE ESTÉTICA :

<i>Por m.² de frontaria.</i>	§	
---	---	--

DE VARANDAS :

<i>Por ml. de saliência.</i>	§	
--	---	--

DE NUMERAÇÃO :

<i>Números</i>	§	
--------------------------	---	--

DE ALINHAMENTO :

<i>Prédios</i>	§	10\$00
--------------------------	---	--------

EMOLUMENTOS :

<i>Para a Câmara</i>	§	7\$50
<i>Impresso</i>	§	25
<i>Adicional de 30^o, Lei 22.520.</i>	§	20\$40

IMPÔSTO DE SANIDADE : (Lei 12.477)

<i>Para a Câmara</i>	§	50\$00
<i>Para o Estado</i>	§	50\$00

IMPÔSTO DE VISTORIA : (Lei 14.372)

<i>Para o Perito da Câmara</i>	§	30\$00
<i>Para o Perito da Inspeção de Saúde</i>	§	30\$00

DIVERSOS :

<i>Impôsto de Sêlo</i>	§	24\$90
<i>Depósito de garantia da obra.</i>	§	100\$00
<i>Idem de pavimento</i>	§	

Total—Esc. 373\$05

Rua Soares de Passos, 121-135

885

ENVIE-SE À DIREÇÃO
Porto, 27 DEZ 1938

Alfendeslo



Registrado

vol. n.º 22893

27 DEZ 1938



Foi entregue meia folha de papel selado.

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pórtio, em 28. FEV. 1939
O Presidente, 1938

Ex. mo Sr. Presidente da Camara Municipal do Porto

Guilherme Machado Leite de Faria, proprietário, tendo concluido as obras, que requereu para a construção de uma casa com os numeros 121 e 135 na Rua Soares de Passos conforme a licença n.º 1632 do ano de 1937, vem rogar a V. Ex.ª se digna ordenar a respectiva victoria e para isso.

P. deferimento.

Averbado no Boletim n.º *152*

Porto, 23 de Dezembro de 1938.

Guilherme Machado Leite de Faria

Reconheço a assinatura *Guilherme*

Em 27-1-1939 às 11h.

Costa conforme

Prax 40

Porto, 26 de Dezembro de 1938

O ajud. do not. Dr. Silva Lino



Guilherme Machado Leite de Faria